

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º _____ de ____/____/____

LEI Nº 7099/06
de 13 de junho de 2006

Inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações
do Município a "Festa de Aniversário do Jardim Morumbi".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

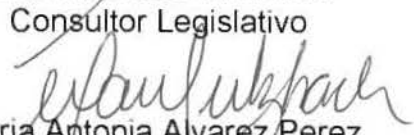
Art. 1º. Fica incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações
do Município a tradicional Festa de Aniversário do Jardim Morumbi, a se realizar,
anualmente, na segunda quinzena do mês de Maio.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 13 de junho de 2006.

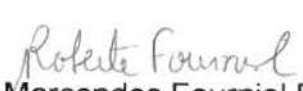

Eduardo Cury
Prefeito Municipal


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo


Maria Antonia Alvarez Perez
Assessora de Eventos Oficiais e Turismo


Aldo Zonzini Filho
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos
Jurídicos, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e seis.


Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei 99/06 de autoria do Vereador Lino Bispo)